

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA**DESPACHO DECISÓRIO Nº 8/2023/SNTEP**

Processo nº 48360.000299/2023-34

Interessado: Departamento de Informações, Estudos e Eficiência Energética, Coordenação-Geral de Eficiência Energética, Secretaria Nacional de Transição Energética e Planejamento

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E PLANEJAMENTO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, em atendimento ao disposto no art. 5º-A, §2º, da Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, e tendo em vista o que consta no processo 48360.000299/2023-34 resolve:

Ratificar a deliberação do Grupo Coordenador de Conservação de Energia Elétrica (GCCE) quanto à avaliação da Prestação de Contas do Quarto Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAR) 2022-2023 do Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (Procel) e aprovação do seu encaminhamento à Agência Nacional de Energia Elétrica para realização de audiência pública. A referida Prestação de Contas foi avaliada pelos membros do GCCE na reunião ocorrida no dia 4 de julho de 2023, por videoconferência.

Encaminhar a Prestação de Contas do Quarto Plano Anual de Aplicação de Recursos do Procel (PAR) 2022-2023 à Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) para a realização de audiência pública, nos termos do art. 5º-A, §2º, da Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000.

Os textos completos do Relatório da Prestação de Contas do 4º PAR Procel 2022-2023 e do Relatório da Auditoria Externa Independente, cujos conteúdos fundamentam esta Decisão, bem como a apresentação realizada pelo Departamento de Informações, Estudos e Eficiência Energética (DIEE) na reunião ocorrida em 4 de julho de 2023 e a ata da referida reunião, estarão disponíveis no site do Ministério de Minas e Energia, na seção "Conselhos e Comitês", aba "CGEE".

THIAGO VASCONCELOS BARRAL FERREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Vasconcellos Barral Ferreira, Secretário Nacional de Transição Energética e Planejamento**, em 31/07/2023, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0778580** e o código CRC **4603DE1D**.